



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM N° 27, DE 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores

A presente Mensagem tem a finalidade de atribuir nova redação ao Projeto de Lei enviado através da Mensagem n.º 27, de 2003.

A alteração visa o aprimoramento do projeto, principalmente, dando-lhe maior aplicabilidade e facilitando a cobrança através da Concessionária dos serviços de iluminação pública.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de novembro de 2003.


JOSÉ MAURO STABILE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo N° 2291/2003

Mauro 29/11/2003

Responsável Protocolo